



## Comissão Eleitoral 2020

### Portaria nº 001, de 04 de março de 2020

O Presidente da Comissão Eleitoral 2020 da UniRV – Universidade de Rio Verde, composta para o pleito 2021-2024 para escolha do cargo de Reitor e Vice-Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02, de 27 de janeiro de 2020:

Considerando o Edital n. 001, de 05 de fevereiro de 2020, Regulamento das Eleições 2020, o Estatuto da FESURV- Universidade de Rio Verde e o Regimento Geral.

Considerando o registro da Chapa “Somos Todos UniRV” e da Chapa “Transparência”, dentro do prazo estipulado pelo Calendário do Processo Eleitoral.

Resolve:

Art. 1º Deferir, em caráter preliminar, o registro da Chapa “Somos Todos UniRV” para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, com a indicação dos demais componentes aos cargos de Pró-Reitores e Procurador-Geral, por cumprimento ao art. 8º, §6º e art. 10, §3º do Regulamento da Eleição para Reitor e Vice-Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, cuja composição é a seguinte:

- I – Candidato à Reitor: Alberto Barella Netto;
- II – Candidato à Vice-Reitor: Arício Vieira da Silva;
- III – Indicado à Pró-Reitor de Pós-Graduação: Claudemir Bertuolo Furnielis;
- III – Indicado à Pró-Reitor de Graduação: Giancarlo Ribeiro Vasconcelos;
- IV – Indicada à Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Vanessa Renata Molinero de Paula;
- V – Indicado à Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação: Carlos César Evangelista de Menezes;
- VI – Indicado à Pró-Reitor de Assuntos Estudantis: Elton Brás Camargo Júnior;
- VII – Indicado à Pró-Reitor de Administração e Planejamento: Sebastião Lázaro Peireira; e
- VIII – Indicada à Procuradora-Geral: Viviane Aprígio do Prado e Silva.

Art. 2º Indeferir, em caráter preliminar, o registro da Chapa “Transparência” para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, com a indicação dos demais componentes aos cargos de Pró-Reitores e Procurador-Geral, por descumprimento ao art. 8º, §6º e art. 10, §3º do Regulamento da Eleição para Reitor e Vice-Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde – Mandato (Quadriênio) 2021-2024, bem como a exigência do cumprimento da carga horária de 40



(quarenta) horas semanais para cada um dos cargos da Administração Superior, conforme o Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, cuja composição é a seguinte:

- I – Candidato à Reitor: Alberto Leão de Lemos Barroso;
- II – Candidata à Vice-Reitora: Débora Cabral Machado;
- III – Indicado à Pró-Reitor de Pós-Graduação: Jair Pereira de Melo Júnior;
- III – Indicada à Pró-Reitora de Graduação: Maria de Fátima Rodrigues da Silva;
- IV – Indicada à Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Maria de Fátima Rodrigues da Silva;
- V – Indicado à Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação: Jair Pereira de Melo Júnior;
- VI – Indicada à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: Maria de Fátima Rodrigues da Silva;
- VII – Indicado à Pró-Reitor de Administração e Planejamento: Marcelo Freire Guerra;
- e
- VIII – Indicado a Procurador-Geral: Wandercairo Elias Júnior.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Prof. Me. José Mário Lourenço Maia**  
Presidente da Comissão Eleitoral